



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 333/2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin, conforme composição abaixo:

Presidente: Tereza Cristina Martins

Vice-Presidente: Cacilda Gonçalves dos Santos

1ª Secretária: Raissa Iara Dias

2ª Secretária: Lorena Rosana Sak

Secretária Executiva: Simone Estacio de Paulo Nierotka

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

1 - Representantes dos usuários dos serviços de saúde:

- Pastoral da Criança

Titular: Deolmaria Dallazen - CPF: 528.896.459-91

Suplente: Nadir Campesato - CPF: 943.317.409-78

- Associação de Agricultores Agro São Jose

Titular: Mario Tomceac - CPF: 587.625.589-00

Suplente: Paulo Franczak - CPF: 661.234.029-00

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF

Titular: Sabrina Konkell - CPF: 066.583.669-42

Suplente: Marli Matiuchenko Busko - CPF: 021.960.059-75

- Igrejas

Titular: Cerly Maria Basegio Reisdorfer - CPF: 347.762.909-44

Suplente: Lorena Rosana Sak - CPF: 098.798.919-70

2 - Representantes dos Trabalhadores em Saúde



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Titular: Tereza Cristina Martins – CRO - CPF: 444.581.429-68

Suplente: Aliane Braz Gabardo – CRO - CPF: 077.968.299-81

Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos – CRESS - CPF: 726.634.999-00

Suplente: Ana Maria Deki – COREN - CPF: 037.897.789-07

3- Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde

- Farmácia Santo Antônio

Titular: Raissa Iara Dias - CPF: 103.219.729-37

Suplente: Karina Ines Pech - CPF: 037.909.869-50

4 - Representantes da Gestão Municipal

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruna Cristina Markevicz - CPF: 069.139.359-19

Suplente: Priscila Franczak - CPF: 066.232.409-93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 23 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal